

Comissão de Ética do Ministério da Cultura

9 Pontos do Regimento Interno da Comissão de Ética do MinC

MINISTÉRIO DA
CULTURA



1

FINALIDADE

A Comissão de Ética do Ministério da Cultura (CEMinC) integra o Sistema de Gestão de Ética do Poder Executivo Federal e tem como missão zelar pelos princípios éticos, orientar e aconselhar servidores, apurar condutas e promover a integridade e o respeito à gestão pública.

2

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A CEMinC foi instituída pela Portaria MinC nº 73/2023 e regulamentada pela Portaria MinC nº 125/2024, com base no Decreto nº 6.029/2007 e no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil (Decreto nº 1.171/1994).

3

COMPOSIÇÃO

Três membros titulares e três suplentes integram a comissão, todos servidores efetivos ou empregados públicos permanentes, designados pela Ministra da Cultura. O serviço é considerado de relevante interesse público e não é remunerado.

4

COMPETÊNCIAS PRINCIPAIS

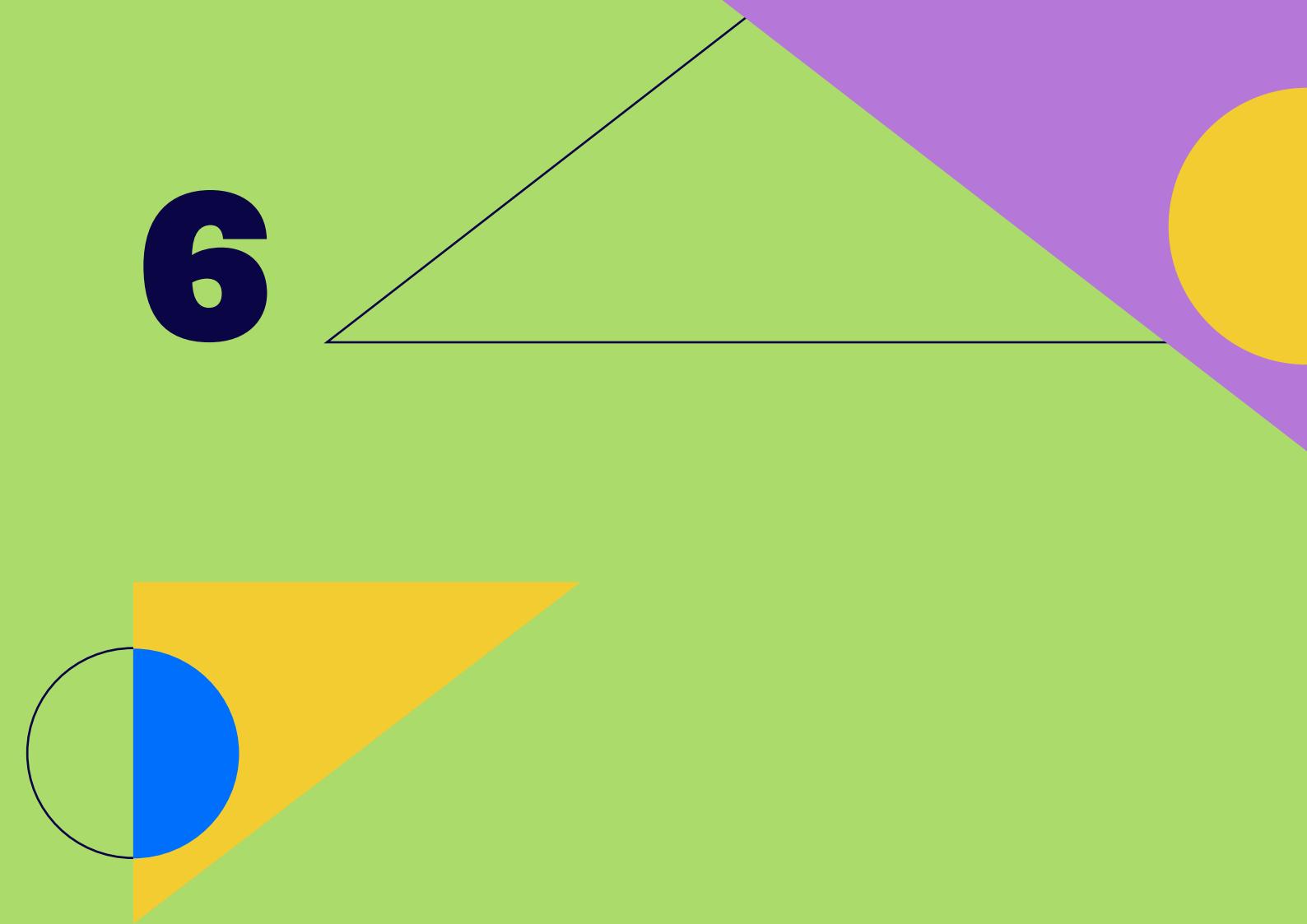
- Aplicar e interpretar o Código de Ética Profissional do Servidor Público;
- Apurar denúncias e instaurar processos éticos;
- Aplicar penalidades de censura ética;
- Representar o MinC na Rede de Ética do Poder Executivo Federal;
- Elaborar e executar o Plano de Gestão da Ética;
- Autorizar ou negar o exercício de atividades privadas, avaliando conflitos de interesse.

5

FUNCIONAMENTO

A CEMinC se reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário. As decisões são colegiadas e registradas em ata, e as pautas são divulgadas com antecedência mínima de dez dias.

6



SECRETARIA- EXECUTIVA

Órgão de apoio técnico e administrativo responsável por coordenar as ações, elaborar relatórios e apoiar os membros da Comissão. É vinculada ao Gabinete da Ministra da Cultura.

7

TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO

A Comissão deve dar ampla publicidade a seus atos, respeitando o sigilo previsto em lei, e promover ações educativas e de capacitação sobre ética no serviço público.

8

PENALIDADES E MEDIDAS ÉTICAS

A CEMinC pode aplicar censura ética, propor exoneração de ocupantes de função de confiança, sugerir devolução de servidor à origem e firmar Acordos de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP).

9

ENCERRAMENTO DE MANDATO

O mandato cessa por término do prazo, renúncia, transferência ou desvio disciplinar ou ético reconhecido pela própria Comissão.

Referência

Portaria MinC nº 125, de 24 de abril de 2024

Regimento Interno da Comissão de Ética do
Ministério da Cultura.